

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Em 30 de junho de 2020.

Memorando Circular nº 09/2020 - DEE - SESE01

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos **Assunto:** Envio de Títulos - Pontuação 2021

A realidade causada pela pandemia de COVID-19 nos traz grandes desafios para garantir a continuidade das atividades e, em especial, no que tange a vida funcional dos profissionais da Educação.

Assim, empreendemos esforços para que a entrega de títulos para a pontuação do ano **2021** possa ocorrer, de forma remota, por meio de um sistema específico, que está sendo criado pelo Departamento de Planejamento e Informática na Educação.

A entrega dos títulos será feita exclusivamente por esse sistema, no período de 30/07 a 12/08/2020, conforme tutorial a ser encaminhado posteriormente via memorando.

Para tanto, seguem orientações preliminares:

- 1 Não será aceito o envio por e-mail ou qualquer outro meio;
- 2 Títulos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e cursos livres (30 horas) deverão ser anexados frente e verso. Deverão conter, obrigatoriamente, o conteúdo programático e carga horária;
- 3 Certificados de graduação (bacharel ou licenciatura) deverão ser anexados juntamente com o histórico escolar (frente e verso).
- 4 De **01 a 10/07/2020**, a direção deverá identificar os que necessitarem consultar os títulos cadastrados em anos anteriores no CPqD, preencher e enviar planilha, conforme **Anexo I**, por meio de chamado no SIAGRU.

TODOS os servidores, sem exceção, aposentados ou não, devem preencher e enviar, até 12/08/2020, o Anexo II, com a cópia da carta de concessão da aposentadoria, quando houver.

O servidor que se aposentar após 30/06/2020 ou que dela tomar conhecimento, também precisa preencher e entregar o Anexo II, com cópia da carta de concessão, mesmo após o prazo previsto para entrega (12/08/2020), evitando problemas com sua pontuação e sua vida funcional.

Salientamos que este memorando circular visa unicamente prorrogar a entrega dos títulos, uma vez que a validade dos certificados será contada até 30/06/2020, conforme legislação vigente.

Quaisquer outras **dúvidas**, entrar em contato com a Seção Técnica de Controle e Cadastro de Títulos, pelo telefone 2475-7300 (ramais: 7369 ou 7458) ou e-mail: <u>movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br</u> (campo assunto colocar: Pontuação 2021).

Atenciosamente.

Raphael Henriques Raposo Diretor de Departamento Fabia Aparecida Costa Subsecretária de Educação

ANEXO I Memorando Circular n.º 09/2020-DEE-SESE01

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CONSULTA DE TÍTULOS

1. Planilha de Informações:

As Unidades Escolares deverão encaminhar planilha, com o nome de todos os <u>SERVIDORES</u> que necessitem consultar seus títulos no **Sistema de Gestão Escolar**, à **Seção Técnica de Service Desk – DPIE**, <u>através de chamado técnico aberto pelo SIAGRU</u>, até o dia 10/07/2020.

A planilha deve conter **nome completo do servidor**, sem abreviações, **código funcional**, **função** e **CPF**. Os servidores que devem ser inseridos nesta planilha são os seguintes: **Professores de Educação Básica**, **Professores de Educação Infantil**, **Professores Especialistas**, **Agentes de Desenvolvimento Infantil**, **Agentes Escolares e Cozinheiros(as)**. O chamado técnico no SIAGRU deve ser aberto com o título "**Planilha para Consulta de Títulos**". Os usuários do corpo administrativo da Unidade Escolar (diretor, vice-diretor, assistente de gestão escolar, professor coordenador, etc.) <u>não devem</u> ser inseridos na planilha e seus registros na planilha serão ignorados, caso em contrário.

Notas e Observações:

- Os Professores Especialistas, que prestam serviços em mais de uma Unidade Escolar, devem ser comtemplados na planilha de sua **escola-sede**, apenas.
- Um único chamado técnico deve ser aberto por Unidade Escolar. Caso um segundo chamado seja aberto para esta mesma demanda, este será ignorado pela equipe do Service Desk.
- A Seção Técnica de Service Desk, por sua vez, anexará a senha provisória criada para os servidores da Unidade Escolar no campo "Solução" do respectivo chamado técnico, tão logo o mesmo tenha sido atendido. Uma vez que a solução do chamado fica registrada em campo específico, dentro do sistema SIAGRU, é de responsabilidade da Unidade Escolar o monitoramento da resolução do chamado e o repasse da senha informada aos servidores da referida Unidade Escolar.
 - As senhas do Sistema de Gestão Escolar **expiram** após três meses de inatividade. Portanto, para garantir o acesso, todos os servidores indicados terão suas senhas **redefinidas**, impreterivelmente.
- Os servidores que ainda não possuírem login e senha para acesso ao Sistema Gestão Escolar terão seus perfis criados pela Seção Técnica de Service Desk, bastando para tanto que seus dados sejam inseridos corretamente na planilha.

2. Orientações para acesso ao Sistema de Gestão Escolar:

Para consultar os títulos, cursos e concursos lançados no Sistema de Gestão Escolar, os servidores deverão acessar o seguinte endereço:

http://gestaoescolar.guarulhos.sp.gov.br:8080/prefeituras/login.tela

Na tela inicial, digitar o *login* (número do Código Funcional) e a senha informada previamente pela Seção Técnica de Service Desk – DPIE).

A senha informada é provisória e deve ser alterada no primeiro acesso.

A nova senha deve conter de **8 a 20 caracteres** alfanuméricos. Para a criação da senha é necessária, **OBRIGATORIAMENTE**, a utilização de:

- Letras maiúsculas e minúsculas (ao menos uma letra maiúscula deve ser utilizada);
- Números (ao menos um algarismo);
- Caracteres especiais (*, !, #, @, &, %, ?, etc.; ao menos um desses caracteres).

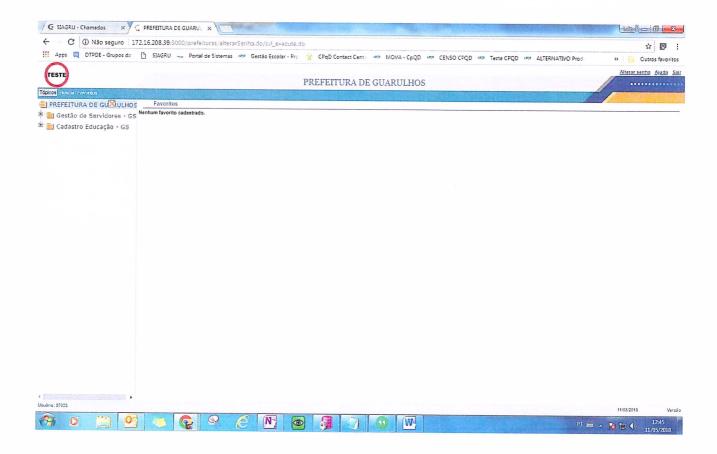
Dicas:

- √ O bloqueio de usuário é realizado automaticamente pelo sistema após 03 (três) tentativas inválidas.
- ✓ Quando for alterar a senha na tela "<u>Alterar senha de acesso</u>", deve-se verificar se a tecla *Caps Lock* (ou *Fixa*) do teclado está ativada, pois o sistema faz a distinção de maiúsculas e minúsculas.
- ✓ Lembrete: a senha é pessoal e intransferível, nunca deve ser revelada a terceiros.
- ✓ Exemplos de senhas:

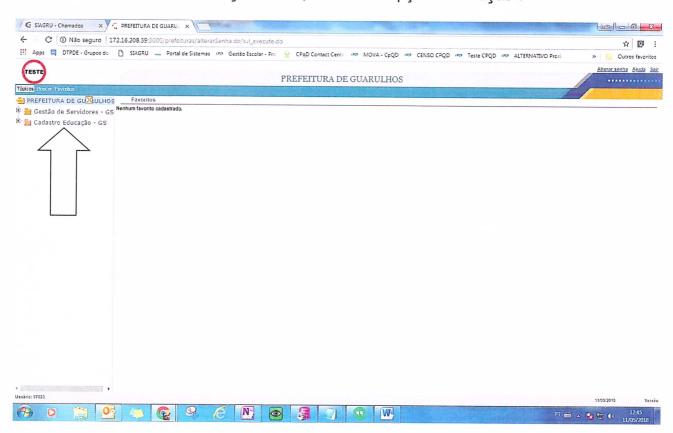
Escola@2018 ens1nO1234! #cadaStro1

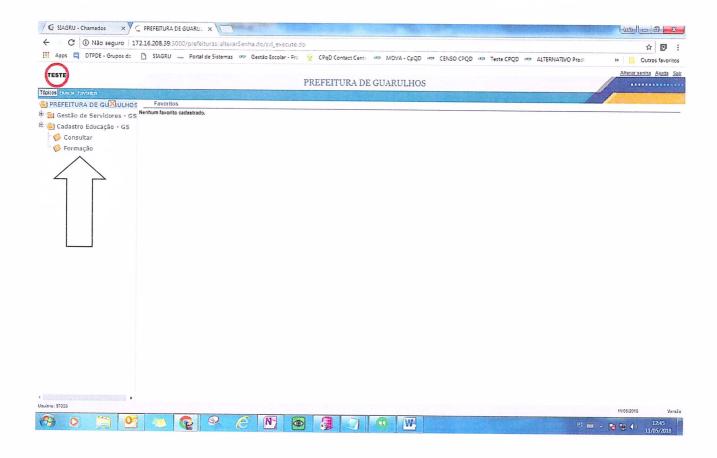
3. Para consultar os títulos:

Após se logar ao ambiente Gestão Escolar, o servidor se deparará com a seguinte tela:

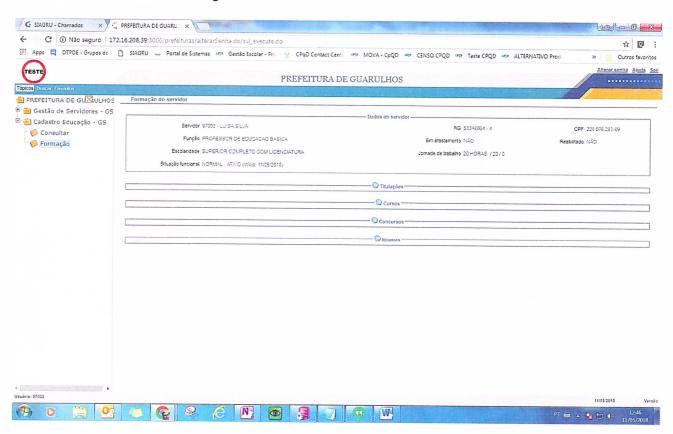


Clicar em "Cadastro Educação - GS", e clicar na opção "Formação".

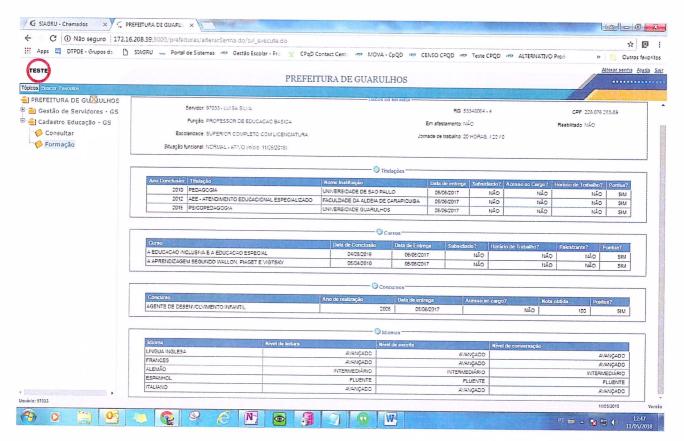




Assim, será exibida a seguinte tela:



Nas setas contidas em "Titulações", "Cursos", "Concursos" e "Idiomas", basta que o servidor clique para que o conteúdo seja exibido e o mesmo visualize todos os seus títulos já entregues.



4. Suporte:

Caso haja alguma dúvida, os servidores e/ou a equipe escolar podem entrar em contato com a Seção Técnica de Service Desk através do telefone **2475-7408**.



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo- Guarulhos – Fone: 2475-7369

Anexo II Memorando Circular n.º 09/2020-DEE-SESE01

Declaração

Eu,		CF
Função:		
fins de pontuação em virtude da classificaç	ão para o ano 2021 , qu	e:
() Não sou aposentado (a) pelo INSS		
() Sou aposentado (a) pelo INSS. Declaro estando ciente que minha pontuação rein aposentadoria, conforme previsto no Decre	iciará a contagem no c	dia subsequente à data da
Declaro ainda estar ciente que em caso de fa acarretar penalidades administrativas, bem o		
Guard	ılhos, de	de 2020.
-		
	Assinatura do se	ervidor